



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP  
64278.022746/2024-82

**ASSUNTO:** DIPENSA ELETRÔNICA Nº 90033/2024, UG 160176 (AQUISIÇÃO DE REFLETORES)

**INTERESSADO:** OD, FISCAL ADM, CONFORMADOR, TESOUREIRO, CHEFE DO ALMOX.

**Órgão de Origem:** Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**Data da Criação:** 26/11/2024

**Localização Atual do Processo:** Conformidade Documental

**Estado:** Minuta

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- DIEx Nº 104-Almox/Cmdo 1Gpt E (a)
- 2- 1.\_DOCUMENTO\_DE\_DEMANDA\_DFD\_-\_Refletor\_assinado.pdf
- 3- 4.\_Relatorio\_Pesq\_Prec-\_Refletor\_assinado\_\_1\_.pdf
- 4- Pesq.\_ELUMIN.pdf
- 5- Pesq.\_GGPX\_COMERCIAL\_LTDA.pdf
- 6- Pesq.\_RCA\_Ilumina\_\_o.pdf
- 7- 3.\_Justificativa\_Dispena\_Eletronica\_-\_Refletor\_assinado.pdf
- 8- 2.\_Aviso\_Dispena\_Eletronica\_-\_Refletor\_assinado\_Atualizado.pdf
- 9- SIASGnet-DC - Visualizar Dispensa.pdf
- 10- SIASGnet-DC - Pesquisar Dispensa\_Inexigibilidade.pdf
- 11- SIASGnet-DC - Itens da Dispensa.pdf
- 12- SIASGnet-DC - Item para Outras Hipóteses da Dispensa.pdf
- 13- PROPOSTA REFLETOR.pdf
- 14- 5.\_Parecer\_Tecnico\_\_Refletor\_assinado (1).pdf
- 15- consultarSituacaoFornecedor\_51340170000156\_2024-12-03.pdf
- 16- ConsultaConsolidada\_51340170000156\_3-12-2024.pdf
- 17- consulta\_contratante\_1733229782629.pdf
- 18- relatorio-termo-aceite-16017606900332024-DISPENSA.pdf
- 19- relatorio-dispena-16017606900332024.pdf
- 20- DIEX REQS Nº 447-COE, DE 19 DEZ 24.pdf
- 21- 2024NC409593.pdf
- 22- consultarSituacaoFornecedor\_51340170000156\_2024-12-19.pdf
- 23- ConsultaConsolidada\_51340170000156\_19-12-2024.pdf
- 24- consulta\_contratante\_1734635901050.pdf
- 25- NE\_160176\_2024NE001050.pdf

### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEEx nº 104-Almox/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.022746/2024-82

João Pessoa, PB, 25 de novembro de 2024.

**Do** Chefe do Almoxarifado

**Ao Sr** Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos, Fiscal Administrativo

**Assunto:** processo de Dispensa de Licitação (REFLETORES )

**Anexos:**


- 1) [1. DOCUMENTO DE DEMANDA DFD - Refletor assinado.pdf](#)
- 2) [2. Aviso Dispensa Eletronica - Refletor assinado.pdf](#)
- 3) [3. Justificativa Dispensa Eletronica - Refletor assinado.pdf](#)
- 4) [4. Relatorio Pesq Preco- Refletor assinado \(1\).pdf](#)
- 5) [Pesq. ELUMIN.pdf](#)
- 6) [Pesq. GGPX COMERCIAL LTDA.pdf](#)
- 7) [Pesq. RCA Iluminação.pdf](#)

Remeto a documentação para que seja dado início ao processo de Dispensa de Licitação, referente a aquisição de refletores para Cmdo e para quadra esportiva do Gpt Eng.

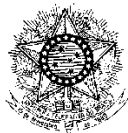
  
Chefe do Almoxarifado

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**




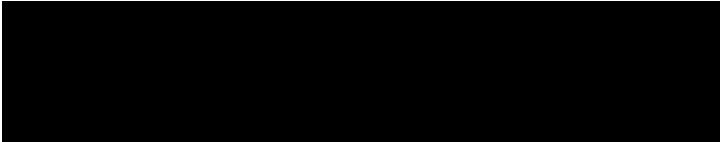
Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten** , em 25/11/2024, às 16:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**LPk2-/BoW-LD82-w7cC**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES  
Av. Epitácio Pessoa, 2.205, Bairro dos Estados, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.030-909 – Telefone: (83) 3340-1116  
e-mail: [almox@1gec.eb.mil.br](mailto:almox@1gec.eb.mil.br)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**NUP 64278.020525/2024-70**

<b>Órgão:</b> Comando do 1º Grupamento de Engenharia	
<b>Setor Requisitante:</b> Setor de Material do 1º Gpt E (ALMOXARIFADO)	
Responsável pela Demanda:	
E-mail: almox@1gec.eb.mil.br	Telefone: (83) 3340-1116
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição de material na modalidade dispensa eletrônica, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
1.1 A aquisição de material de consumo através de processo de Dispensa Eletrônica para atender a necessidade abaixo: - iluminação das áreas internas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia e da Companhia de Comando do 1º Gpt E, como medida de preventiva, visando o melhoramento da segurança orgânica do aquartelamento.	
<b>2. Quantidade de material a ser adquirido.</b>	
<b>30 refletores</b>	
<b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material.</b>	
Entrega do material até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.	
<b>4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário, o responsável pela fiscalização</b>	
Não se aplica.	
Quartel-General em João Pessoa, PB, 11 de novembro de 2024	
	
Almoxarife do Comando do 1º Grupamento de Engenharia	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS  
NUP: 64278.020525/2024-70

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

**1. OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo – Refletor de Led, 1000 W.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 22 a 24 de outubro de 2024.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

média     mediana     menor preço     outra

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços, observando os critérios da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021:

I – Painel de Preços;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.*

III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

OBJETO	FORNECEDOR (NOME E CNPJ)	LOCAL DE PESQUISA	DATA/HORA DE ACESSO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
REFLETOR LED 1000W PROVA DÁGUA 110V/220V BIVOLT 6500K BRANCO FRIO POTENTE REF.	ELUMIN CNPJ: 53.254.382/0001-46	CENTRO DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA	22/10/2024	R\$ 261,00 + 36,42(Frete)= <b>R\$ 297,42</b>

MINI A-1000W BF VOLTAGEM 110-220V BIVOLT TAMANHO 42X31CM 768 LED	<a href="https://www.elumin.com.br/">https:// www.elumin.com.br/</a>			
<b>REFLETOR LED</b> POTÊNCIA: 1000 W TENSÃO: 110-220 V (BIVOLT) COR DA LUZ: BRANCO FRIO. (Exatamente branco, não é amarelada.) CERTIFICADOS: CCC,CE,CQC,EMC,FCC,LVD,R OHS FONTE DE ENERGIA: CA NÍVEL DE PROTEÇÃO: IP66 MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO COR DO CORPO: PRETO	<b>CONSTRULED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ: 40.758.972/0001-64 <a href="https://www.econodata.com.br/consulta-empresa">https:// www.econodata.com. br/consulta-empresa</a>	<b>CENTRO DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA</b>	<b>22/10/2024</b>	<b>R\$ 188,90 + 50,99(Frete)= R\$ 239,89</b>

( x ) IV – pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

<b>REFLETOR LED</b> REFLETOR LED 1000W HOLOFOTE SMD BRANCO FRIO ATM PROVA D'ÁGUA	<b>GGPX COMERCIAL LTDA</b> CNPJ: 29.103.816/0001- 22	Rua Dr Gabriel Piza, 598 - 02036- 011 - São Paulo - SP	<b>24/10/2024</b>	<b>R\$ 205,00</b>
---	---	---	-------------------	-------------------

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

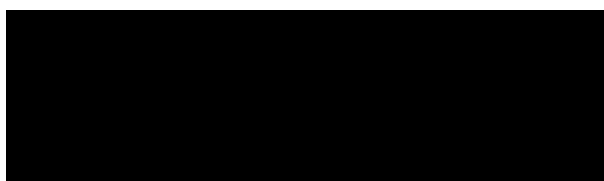
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

<b>Preço MÉDIO de referência</b>	<b>R\$ 247,43 (duzentos e quarenta e sete reais com quarenta e três centavos)</b>
----------------------------------	---

## 6. ANEXOS:

Documentação comprobatória da pesquisa de preço contendo 3 (três) arquivos em PDF, que seguem anexas a este relatório: 1 PESQUISA - ELUMIN; 2 PESQUISA - CONSTRULED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 3 PESQUISA - GGPX COMERCIAL LTDA.

João Pessoa, PB, 12 de novembro de 2024.



Responsável pela Pesquisa de Preços



## Meu carrinho

[Continuar](#)

### Refletor Led 1000w Prova D gua 110v/220v Bivolt 6500k Branco Frio Potente

Ref. MINI A-1000W BF  
Voltagem 110-220v Bivolt  
Tamanho 42x31cm 768led

Menor Frete Eu Quero

**R\$ 261,00**

## Frete

### Jo o Pessoa - PB

Rua Goi s  
58030-060

[Alterar CEP](#)

Selecione uma forma de envio abaixo:

<b>Loggi via Kangu</b> Prazo de entrega: at� 8 dias. (Mais 30% de desconto, exceto SP)	<b>R\$ 36,42</b>
<b>Correios PAC via Kangu</b> Prazo de entrega: at� 8 a 9 dias. (Mais 30% de desconto, exceto SP)	<b>R\$ 42,13</b>
<b>Correios Sedex via Kangu</b> Prazo de entrega: at� 2 a 3 dias. (Mais 30% de desconto, exceto SP)	<b>R\$ 99,60</b>

[Ver detalhes das formas de envio](#)

## Resumo do pedido

Subtotal	R\$ 261,00
Frete (Loggi via Kangu)	R\$ 36,42
Desconto	- R\$ 10,93
<b>Total do pedido</b>	<b>R\$ 286,49</b>

R\$ 278,66 no Pix com  
ou 1x sem juros de R\$ 286,49 no cart o  
ou 12x de R\$ 27,07 no cart o

[Privacidade - Termos](#)

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

 (11) 94030-2275

[contato@elumin.com.br](mailto:contato@elumin.com.br)

SEGURANÇA



CNPJ: 53.254.382/0001-46. AVENIDA PAULISTA 1636, CONJ 4, PAVMTO 15, SÃO PAULO - SP. CEP: 01310-200 © 2024 TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

**GGPX COMERCIAL LTDA**

29.103.816/0001-22 - Rua Dr Gabriel Piza, 598 - 02036-011 - São Paulo - SP

29.103.816/0002-03 - Rua Marechal Hermes, 1270 - 89217-200 - Joinville - SC

29.103.816/0003-94 - Rua Tiradentes, 66 - 37640-000 - Extrema - MG

<https://combinado.com.br> - telefone/whatsapp: (11)4380-1698 whatsapp: (11)96462-2222**Cotação: 21815****Data: 24/10/2024****Válida até: 27/10/2024**

Para: **COMANDO DO EXERCITO** CPF/CNPJ: **00394452043333**  
Contato: **compras** email: **almox@1gec.eb.mil.br** Celular: **8333401116** Telefone: **8333401116**

**Dados Cobrança**

Endereço: **EPITACIO PESSOA** Número: **2205** Complemento:  
Bairro: **TAMBAUZINHO** CEP: **58030000** Cidade: **João Pessoa** Estado: **PB**

**Dados Entrega**

Endereço: **EPITACIO PESSOA** Número: **2205** Complemento:  
Bairro: **TAMBAUZINHO** CEP: **58030000** Cidade: **João Pessoa** Estado: **PB**

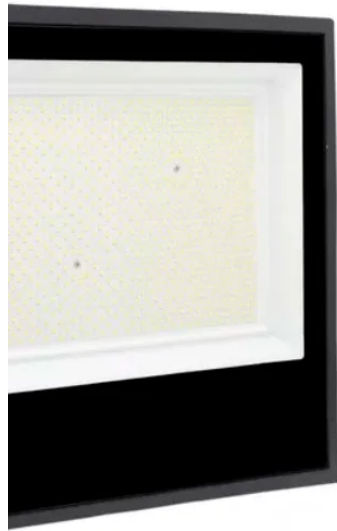
**Condições gerais**

Pagamento: **GGPX - Depósito Itaú** Frete: **(FOB) Combinar** Ordem Compra:

**Informações pagamento****Observações gerais****Dados para efetuar depósito, ted ou pix:****Favorecido: GGPX Comercial Ltda****CNPJ 29.103.816/0001-22****Banco: 341 - Itau****AG 0027 CC 36300-1**

Unidade	Código	Descrição	Qtde.	Preço un	Preço final	Total
SP	18402	Refletor LED 1000w Holofote SMD Branco Frio ATM Prova d'água	30.00	205,00	205,00	6.150,00
SP	17585	Refletor LED 1000w Holofote SMD Branco Frio DB Prova d'água	1.00	531,51	531,51	531,51
SP	18886	Refletor LED 1000w BRS Modular Branco Frio Alta Performance	1.00	1.575,34	1.575,34	1.575,34
<b>Subtotal:</b>						<b>8.256,85</b>
<b>TOTAL:</b>						<b>8.256,85</b>

\* Valores expressos em reais(R\$). Não incluem impostos interestaduais ST ou Difal.



cjqe1gg

# Branco Frio 110v/220v Bi 6500k

(Cód: refletot1000w)

~~R\$ 389,00~~ **R\$ 188,90**

até 4x de R\$ 52,68

[mais formas de pagamento](#)

- 1 +



Comprar(<https://www.gruporcalampadas.com.br>)

Comprar pelo whatsapp

[https://wa.me/552126118097?text=\\*\\*%0Arefletot1000w%0Ahttps://www.gruporcalampadas.com.br/1500w-branco-frio-6500k-srs?tid=AfmBOoq3FunJ6NI516Rr5JEoCRHTZxMoOISO](https://wa.me/552126118097?text=**%0Arefletot1000w%0Ahttps://www.gruporcalampadas.com.br/1500w-branco-frio-6500k-srs?tid=AfmBOoq3FunJ6NI516Rr5JEoCRHTZxMoOISO)

Calcule o frete

58030-060

Calcular

R\$ 0,00	6 dias úteis	Retirar pessoalmente
R\$ 50,99	9 dias úteis	LATAM Cargo
R\$ 63,53	13 dias úteis	Jet - Standard
R\$ 72,79	15 dias úteis	Correios - PAC
R\$ 74,67	15 dias úteis	Loggi - Express
R\$ 76,17	14 dias úteis	Correios PAC
R\$ 98,54	11 dias úteis	Jadlog - .Pack
R\$ 115,79	11 dias úteis	Jadlog - .Package Centralizado
R\$ 159,73	10 dias úteis	Jadlog - .Com
R\$ 168,57	10 dias úteis	Correios SEDE

\* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Compartilhe: [Facebook](#), [WhatsApp](#), [Twitter](#), [Email](#), [SMS](#), [SMS](#)

Adicionar aos desejos (<https://www.gruporcalampadas.com.br/conta/favorito/272881028/adicionar>)

## Descrição

Um design moderno com construção em Alumínio Black Type, com pintura eletrostática e lente de vidro blindado que proporciona muita passagem de luz, reproduzindo uma alta taxa de luminosidade. A fabricação do refletor led 1000w é feita para resistir a muitas situações, como chuvas intensas, fortes jatos d'água, arranhões de objetos pontiagudos e batidas, por isso conta com parafusos inoxidáveis, de alta resistência, isso tudo resulta no grau de proteção IP66, um dos mais altos deste índice.

### TECNOLOGIA LED

O refletor micro led ultra thin conta com a última geração de tecnologia LED presente em todo o mercado, o chip Micro LED tem maior eficiência e menor consumo, sendo assim o melhor investimento, pois retribui o consumidor com muita economia.

POTÊNCIA: 1000 W

TENSÃO: 110-220 V (BIVOLT)

COR DA LUZ: BRANCO FRIO. (Exatamente branco, não é amarelada.)

CERTIFICADOS: CCC,CE,CQC,EMC,FCC,LVD,ROHS

FONTE DE ENERGIA: CA

NÍVEL DE PROTEÇÃO: IP66

MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO

COR DO CORPO: PRETO



Comprar(<https://www.gruporcalampadas.com.br>)



WhatsApp



Conta



Pedidos  
(/conta/pedido/listar)



Desejos  
(/conta/favorito/listar)



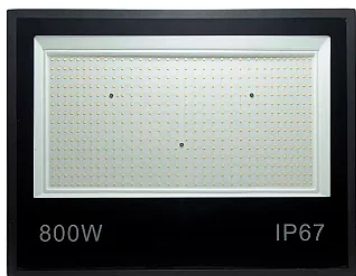
Buscar



Ofertas

## Aproveite e compre também

(<https://www.gruporcalampadas.com.br/refletor-led-smd-800w-branco-frio-110v220v-bivolt-6500k>)

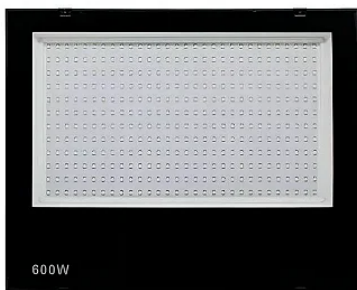


Refletor Led Smd 800w Branco Frio 110v/220v Bivolt 6500k...

~~R\$ 385,00~~ **R\$ 286,99**  
até 6x de R\$ 55,47

Ver mais   
(<https://www.gruporcalampadas.com.br/refletor-led-smd-800w-branco-frio-110v220v-bivolt-6500k>)

(<https://www.gruporcalampadas.com.br/refletor-led-smd-600w-branco-frio-110v220v-bivolt-6500k>)



Refletor Led Smd 600w Branco Frio 110v/220v Bivolt 6500k...

~~R\$ 253,00~~ **R\$ 110,90**  
até 2x de R\$ 59,41

Ver mais   
(<https://www.gruporcalampadas.com.br/refletor-led-smd-600w-branco-frio-110v220v-bivolt-6500k>)

(<https://www.gruporcalampadas.com.br/refletor-de-led-400w-smd-ip67-branco-frio>)



Refletor de LED 400W SMD IP67 Branco Frio...

~~R\$ 219,99~~ **R\$ 97,90**  
até 2x de R\$ 52,45

Ver mais   
(<https://www.gruporcalampadas.com.br/refletor-de-led-400w-smd-ip67-branco-frio>)

(<https://www.gruporcalampadas.com.br/refletor-de-led-100w-branco-frio>)



Refletor de LED 100W Branco Frio...

~~R\$ 84,99~~ **R\$ 84,99**

Ver mais   
(<https://www.gruporcalampadas.com.br/refletor-de-led-100w-branco-frio>)

**Cadastre-se e ganhe 10% de desconto**  
Cadastre seu e-mail e ganhe de 10% de desconto para primeira compra.

Digite seu email



Sobre nós



Atendimento



Institucional



Redes sociais



Formas de pagamento



Selos de segurança



Formas de envio



CONSTRULED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 40.758.972/0001-64 © Todos os direitos reservados. 2024

Pesquisar

Desenvolvimento:  
**groomb**  
(<https://groomb.com.br>)

Plataforma:  
**lojaintegrada PRO**  
(<https://groomb.com.br/criar-loja>)



Comprar(<https://www.gruporcalampadas.com.br>)



Whatsapp



Conta  
(/conta/index)



Pedidos  
(/conta/pedido/listar)



Desejos  
(/conta/favorito/listar)



Buscar



Ofertas



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**Dispensa nº: 90033/2024**

Processo Administrativo **64278.020525/2024-70**

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### I - DO OBJETO

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (refletor de led, 1000 Watts), cuja finalidade é atender as necessidades de iluminação das áreas internas do 1º Grupamento de Engenharia e da Companhia de Comando do 1º Gpt E, como medida de preventiva, visando o melhoramento da segurança orgânica do quartelamento.

### II – DO PROCESSO DE DISPENSA

Sabendo do dever legal de licitar, em 22/10/2024 foi realizada consulta às atas de registro de preços vigentes no Comando do 1º Grupamento de Engenharia. Tal resultado revelou que não existem processos vigentes de aquisição, para os objetos referenciados.

Sendo assim, em 22/10/2024, realizou-se pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, bem como pesquisa com fornecedores.

Foram realizados diversos contatos com empresas vencedoras de pregões eletrônicos do Sistema de Registro de Preços (SRP) para tentarmos aderir a uma ata de registro de preços de outro órgão (processo conhecido como “carona”), porém não houve empresa interessada.

Em virtude desse trâmite e em consonância com o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa eletrônica.

### III – CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante o interesse em adquirir os objetos em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas optar pela abertura do processo de Dispensa de Licitação, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

João Pessoa-PB, 12 de novembro de 2024.

[Assinatura]

Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2024**  
(Processo Administrativo nº 64278.020525/2024-70)

Torno público que o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II (**Bens e Serviços Comuns**), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da Sessão e Horário da Fase de Lances: Conforme divulgado

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de material consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação será dividida em itens ou ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / CATMAT	UND	QTD	VALOR ESTIMADO		ESPECIFICAÇÕES
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	REFLETOR DE LED, 1000W PROVA D'ÁGUA, BIVOLT 110V/220V, 6500K BRANCO FRIO POTENTE, CORPO EM ALUMÍNIO BF  <b>CAT MAT: 607399</b>	Unidade	30	R\$ 247,43	R\$ 7.422,90	MATERIAL REFLETOR; CORPO ALUMÍNIO, TAMANHO 42X31, APLICAÇÃO EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO; TIPO LÂMPADA LED; POTÊNCIA 1.000 W; TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT; GRAU PROTEÇÃO IP-66; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA D'ÁGUA.

1.2.1 Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2 .PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, usando login e senha como Fornecedor.

2.1.1 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.3.1 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.3.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

2.2.3.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.8 Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

### **3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10 Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

#### **4. FASE DE LANCES**

4.1 A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do valor estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1 contiver vícios insanáveis;

5.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9.1 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.9.2 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.9.3 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor **unitário** (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e **total** (anual, total) do item;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricação e validade;

6.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Aviso;

6.1.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a **sessenta (60)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

7.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

7.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.2.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.2.2.3 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.3.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.4 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

7.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.6 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

7.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## **8. CONTRATAÇÃO**

8.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

8.2 O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

8.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

8.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

8.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.3.1 A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4 O prazo para entrega dos bens será de 30 dias corridos, contado do dia seguinte ao recebimento da nota de empenho pela adjudicatária.

8.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 9 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

9.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.1.10.2 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

9.1.10.3 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.2 Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

9.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

10.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3 Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

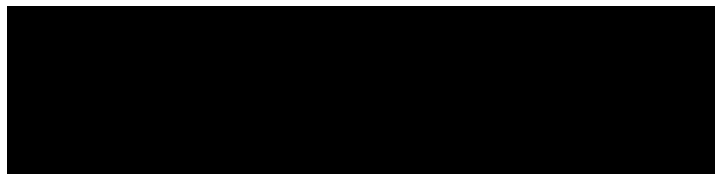
10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 ANEXO A – Documentação exigida para Habilitação.

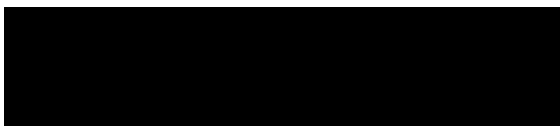
Quartel-General em João Pessoa-PB, 12 de novembro de 2024.



### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Concordo com as justificativas e declarações exaradas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, tendo-o como motivado e em conformidade com o Inciso I (II ou demais), Art.75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Aprovo este Aviso.
3. Autorizo a abertura do processo de Dispensa Eletrônica; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente.

Quartel-General em João Pessoa-PB, 12 de novembro de 2024.



Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

## ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.3.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.4 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{AtivoCirculante} + \text{RealizávelaLongoPrazo}}{\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNãoCirculante}}$$

$$SG = \frac{\text{AtivoTotal}}{\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNãoCirculante}}$$

$$LC = \frac{\text{AtivoCirculante}}{\text{PassivoCirculante}}$$

3.4.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se a bens e serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.2 Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.

4.2.1 Entende-se por características semelhantes as seguintes:

4.2.1.1 Para o (profissional XXXX): serviços de XXXX;

4.2.1.2 Para o (profissional XXXX): serviços de XXXX;

4.3.2 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

4.4 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

4.4.1 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.

### Licitação

### Dispensa/Inexigibilidade

### Pedido de Cotação Eletrônica

### Visualizar Dispensa

20/12/2024 10:38:20

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	90033/2024	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-021358/2024	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64278020525202470	7.422,90	1	1	0
Objeto				
Aquisição de material elétrico e eletrônico (refletores de led a prova d'água bivolt)				
Fundamento Legal				
Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.				
Justificativa da Compra sem Licitação				
Inexistência Pregão SRP da UG, bem como para adesão, que atenda as necessidades do requisitante.				
Autoridade Competente				
CPF do Responsável	Nome	Função		
[REDACTED]	[REDACTED]	Ordenador de Despesas		
Etapa de Lances				
Prazo da Etapa de Lances	06:00			
Data de Início da Etapa de Lances	02/12/2024 às 08:00			
Início de Proposta				
Data Hora de Início de Propostas	27/11/2024 às 16:07			
Condições da Aquisição ou Contratação				
Estão especificadas no aviso da dispensa eletrônica em anexo. Toda proposta cadastrada deverá constar, obrigatoriamente, marca e modelo. Qualquer divergência entre as especificações dos materiais no SIASG/CATMAT				
Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Encerrada	27/11/2024 às 16:07	[REDACTED]	<a href="#">Download</a>
Informações Adicionais da Compra				
Data/Hora da Disponibilização para Divulgação	CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação			
27/11/2024 às 16:07	[REDACTED]			
<a href="#">Itens</a>   <a href="#">Nova Pesquisa de Compras</a>				

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Pesquisar Dispensa/Inexigibilidade

20/12/2024 10:38:06

Órgão:  UASG Responsável:

Nº da UASG:  UASG:

Nº da Compra:  / \* Ano da Compra:

Modalidade de Compra:  Dispensa de Licitação  Inexigibilidade de Licitação

Situação da Compra:  Revogada  Anulada

Período da Publicação ou Encerramento da Compra: Data Inicial:  Data Final:

UASG Origem	Modalidade de Compra	Característica	Nº da Compra	Objeto	Situação Atual da Compra	Data da Publicação/Divulgação ou Encerramento da Compra	Ação
160176	Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	Tradicional	90033/2024	Aquisição de material elétrico e eletrônico (refletores de led a prova d'água bivolt)	Dispensa de Licitação Encerrada	19/12/2024 às 15:31	<a href="#">Visualizar</a>

Um registro encontrado.

( \* ) Campo de preenchimento obrigatório.

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Itens da Dispensa

20/12/2024 10:38:50

Órgão	52121 - COMANDO DO EXERCITO		UASG Responsável	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA				
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso				
Dispensa de Licitação	90033/2024	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II				
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP						
Sim	00394452000103-1-021358/2024	Sim						
Percentual de enquadramento da instituição								
10 %								
Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados						
1	1	0						
Filtro								
Nº do Item	Descrição do Item							
<input type="checkbox"/> Apenas Itens Cancelados								
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>								
Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	M	607399 - Refletor	-	30	Unidade	7.422,90	Sim	<a href="#">Visualizar</a>
Um registro encontrado.								
(*) M - Material S - Serviço								
<input type="button" value="Nova Pesquisa de Compras"/>								

### Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

### Item para Outras Hipóteses da Dispensa

20/12/2024 10:39:01

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 90033/2024 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Disputa: Sim Id contratação PNCP: 00394452000103-1-021358/2024 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Material	607399 - Refletor

Unidade de Fornecimento: Unidade

Descrição Detalhada: Refletor Material Corpo: Alumínio, Material Refletor: Alumínio, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 1.000W, Tensão Alimentação: Bivolt, Grau Proteção: Ip-66, Características Adicionais: A Prova D' Água, Temperatura De Cor: 6.500K

Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
30	Unidade	247,4300	7.422,90

\* Critério de Julgamento: Menor Preço \* Critério de Valor: Valor Estimado \* Tipo de Variação: Monetário \* Intervalo Mínimo entre Lances: 0,1000

Entrega do Item

\* Prazo de Entrega do Item: 30 dia(s)

\* Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2205 \* Bairro: Estados

Município/UF: 20516 - João Pessoa/PB

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca/Fabricante	Situação
51.340.170/0001-56	P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS	5.097,00	30	GENÉRICO	-

Item Anterior Ir para o Item: 1 Ir Próximo Item

Dispensa Itens Nova Pesquisa de Compras



AO

UASG 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Dispensa Eletrônica Nº 90033/2024

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o Item da Dispensa Eletrônica Nº 90033/2024, conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	<p>Marca: GENÉRICA Modelo: Refletor Holofote Smd Led 1000w Bivolt 110v/220v</p>  <p><b>SUPER LED SMD</b> <b>1000w</b></p>   <p><b>120°</b> ÂNGULO DE ABERTURA</p> <p><b>ECONOMIA</b> <b>80%</b> ENERGIA</p> <p><b>BIVOLT</b> 85V-265V</p>	30	R\$ 169,90	R\$ 5.097,00



190mm

245mm

Voltagem: Bivolt (85V-265V)  
Temperatura de Cor: 6500K  
Tipo de Led: SMD  
Cor do Acabamento: Preto  
Ângulo de abertura: 120 graus  
Material: Alumínio, Acrílico Reforçado  
Vida Útil: 50.000h (em média)  
Fluxo Luminoso: 110Lm/W  
Índice de Proteção: IP67  
Irc: 80  
Medidas: 245X190X18,7

**TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 5.097,00**

#### Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para o item é de: R\$ 5.097,00 (CINCO MIL E NOVENTA E SETE REAIS).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

#### Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: [REDACTED]  
CNPJ: 51.340.170/0001-56  
Endereço: AV. TORRES GALVÃO, 221



CEP: 51.160-330

Telefone: 81-98885-2296

Celular: 81-99638-0733

Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta-Corrente: [REDACTED]

E-mail: patriciarcfreire@gmail.com

**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**

Nome completo: [REDACTED]

Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 447, APTO. 101, BOA VISTA

CEP: 50.070-075

Cidade: RECIFE

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Cargo: DIRETORA

Naturalidade: RECIFE/PE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADA

e-mail: patriciarcfreire@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica.

Recife/PE, 02 de dezembro de 2024.

[REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**PARECER TÉCNICO Nº 1 – Dispensa Eletrônica nº 90033 / 2024**

NUP: 64278.020525/2024-70

OBJETO:	
Item 1 - refletor de led, 1000 Watts, cuja finalidade é atender as necessidades de iluminação das áreas internas do 1º Grupamento de Engenharia e da Companhia de Comando do 1º Gpt E, como medida de preventiva, visando o melhoramento da segurança orgânica do aquartelamento .	
FORNECEDOR / LICITANTE	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL
<b>51.340.170/0001-56</b>	[REDACTED]

PARECER TÉCNICO
<p><b>Item proposto:</b> refletor de led, 1000 Watts, cuja finalidade é atender as necessidades de iluminação das áreas internas do 1º Grupamento de Engenharia e da Companhia de Comando do 1º Gpt E, como medida de preventiva, visando o melhoramento da segurança orgânica do aquartelamento .</p> <p><b>Avaliação:</b> Considerando a economicidade do valor da pesquisa e da proposta. Considerando as características do objeto da Dispensa e as características do item proposto pela empresa, <b>salvo melhor juízo</b>, os valores e as especificações atendem as necessidades, sendo favorável ao aceite da Proposta.</p> <p style="text-align: center;">***</p>

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
[REDACTED]		
Chefe do Almoxarifado do Comando do 1º Grupamento de Engenharia		
LOCAL	DATA	ASSINATURA
João Pessoa-PB	04/12/2024	[REDACTED]



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.340.170/0001-56  
Razão Social: P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS  
Nome Fantasia: F F PRODUTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2025  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/12/2024 (*)	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/04/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2024
Receita Municipal	Validade:	18/11/2024 (*)

Emitido em: 03/12/2024 09:41

1 de 1

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/12/2024 09:50:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS**  
CNPJ: **51.340.170/0001-56**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 51.340.170/0001-56. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YzA3NDg2ZGQ1YWM3YzJmZGYyMjc4OTg4M2Y3ODg2Nzk5YmQxOGY0NjFjOTUzMzAzYjRjYTZhYjZkMzFhYTJNg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### (1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
49868242000190	MBR MATERIAIS E CONDUTORES ELTERICOS LTDA	02/12/2024 07:49	ME ou EPP	Sim
48239093000138	TECNOPRIME COMERCIO LTDA	29/11/2024 13:14	ME ou EPP	Sim
37639423000166	[REDACTED]	01/12/2024 09:11	ME ou EPP	Sim
37477362000188	LF DOS REIS INFORMATICA	01/12/2024 14:32	ME ou EPP	Sim
36539794000103	[REDACTED]	02/12/2024 07:55	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
44056672000194	T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO	29/11/2024 18:20	ME ou EPP	Sim
56954552000193	MARCELL PINHEIRO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	27/11/2024 17:03	ME ou EPP	Sim
15655026000145	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	30/11/2024 22:31	ME ou EPP	Sim
51340170000156	P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS	29/11/2024 09:00	ME ou EPP	Sim
46452466000129		27/11/2024 21:49	ME ou EPP	Sim
47591121000119		01/12/2024 14:49	ME ou EPP	Sim
50340684000149	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29/11/2024 15:10	ME ou EPP	Sim
52661578000192	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	29/11/2024 13:05	ME ou EPP	Sim
53736424000185		27/11/2024 18:50	ME ou EPP	Sim
25235133000178	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	29/11/2024 16:09	ME ou EPP	Sim
43187389000139	SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	01/12/2024 07:20	ME ou EPP	Sim
53021139000188	R K COMERCIO E SERVICOS LTDA	01/12/2024 20:08	ME ou EPP	Sim
21127011000107		01/12/2024 12:28	ME ou EPP	Sim
52524430000106	AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA	01/12/2024 17:34	ME ou EPP	Sim
52446702000105		02/12/2024 01:44	ME ou EPP	Sim
03709582000178	XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA	02/12/2024 04:55	ME ou EPP	Sim
51566738000151	GS MIRANDA LTDA	02/12/2024 00:56	ME ou EPP	Sim
50849171000168		01/12/2024 15:44	ME ou EPP	Sim
53680201000143	SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA	29/11/2024 06:35	ME ou EPP	Sim
49012603000100	SSV - CONSULTORIA E LICITACOES LTDA	02/12/2024 06:58	ME ou EPP	Sim



**Item 1 - Refletor**

Refletor Material Corpo: Alumínio, Material Refletor: Alumínio, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 1.000W, Tensão Alimentação: Bivolt, Grau Proteção: Ip-66, Características Adicionais: A Prova D' Água, Temperatura De Cor: 6.500K

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 247,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 7.422,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \* [REDACTED] para P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56, melhor lance: R\$ 169,9000 (unitário) / R\$ 5.097,0000 (total)

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
21.127.011/0001-07 - [REDACTED]	Sim	R\$ 247,0000	
36.539.794/0001-03 [REDACTED]	Sim	R\$ 500,0000	
46.452.466/0001-29 - [REDACTED]	Sim	R\$ 247,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: MGC Modelo/versão: SMD LED			
47.591.121/0001-19 - [REDACTED]	Sim	R\$ 240,0000	
52.446.702/0001-05 - [REDACTED]	Sim	R\$ 274,0000	
53.736.424/0001-85 - [REDACTED]	Sim	R\$ 247,0000	
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R\$ 247,4200	
51.566.738/0001-51 - GS MIRANDA LTDA	Sim	R\$ 247,0000	
Descrição detalhada: Refletor - Refletor Material Corpo: Alumínio, Material Refletor: Alumínio, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 1.000W, Tensão Alimentação: Bivolt, Grau Proteção: Ip-66, Características Adicionais: A Prova D' Água, Temperatura De Cor: 6.500K Marca/Fabricante: Refletor Smd Led 100 Modelo/versão: Refletor Smd Led 1000w Bivolt			
37.477.362/0001-88 - LF DOS REIS INFORMATICA	Sim	R\$ 240,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	Sim	R\$ 250,0000	
50.340.684/0001-49 - LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 247,0000	
56.954.552/0 [REDACTED] DE ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 247,4300	
50.849.171/0 [REDACTED] FERREIRA POUZO	Sim	R\$ 247,0000	
49.868.242/0001-90 - MBR MATERIAIS E CONDUTORES ELTERICOS LTDA	Sim	R\$ 600,0000	
51.340.170/0001-56 - P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS	Sim	R\$ 246,0000	Proposta adjudicada
53.021.139/0001-88 - R K COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 250,0000	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	Sim	R\$ 254,7291	
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA	Sim	R\$ 247,4300	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: conforme TR</p> <p>Modelo/versão: conforme TR</p>			
43.187.389/0001-39 - SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Sim	R\$ 247,4300	
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 252,0000	
49.012.603/0001-00 - SSV - CONSULTORIA E LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 247,4200	
44.056.672/0001-94 - T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO	Sim	R\$ 239,9000	
37.639.423/0001-66 - [REDACTED]	Sim	R\$ 99.999,0000	
<p>Descrição detalhada: Refletor - Refletor Material Corpo: Alumínio, Material Refletor: Alumínio, Aplicação: Sistema De Iluminação, Tipo Lâmpada: Led, Potência Lâmpada: 1.000W, Tensão Alimentação: Bivolt, Grau Proteção: Ip-66, Características Adicionais: A Prova D' Água, Temperatura De Cor: 6.500K.</p> <p>Marca/Fabricante: mtx</p> <p>Modelo/versão: mtx</p>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.239.093/0001-38 - TECNOPRIME COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 246,9800	
03.709.582/0001-78 - XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA	Sim	R\$ 247,0000	

**Lances do Item 1**

02/12/2024 08:46:50	21.127.011/0001-07	R\$ 239,0000
02/12/2024 09:44:37	47.591.121/0001-19	R\$ 238,0000
02/12/2024 10:15:49	46.452.466/0001-29	R\$ 237,0000
02/12/2024 10:50:53	21.127.011/0001-07	R\$ 236,0000
02/12/2024 11:14:15	47.591.121/0001-19	R\$ 235,0000
02/12/2024 11:24:25	21.127.011/0001-07	R\$ 220,0000
02/12/2024 12:22:52	03.709.582/0001-78	R\$ 219,9000
02/12/2024 12:27:15	53.736.424/0001-85	R\$ 218,0000
02/12/2024 12:33:07	21.127.011/0001-07	R\$ 210,0000
02/12/2024 13:12:38	49.012.603/0001-00	R\$ 230,0000
02/12/2024 13:19:21	53.736.424/0001-85	R\$ 209,0000
02/12/2024 13:37:04	03.709.582/0001-78	R\$ 208,9000
02/12/2024 13:49:09	50.340.684/0001-49	R\$ 205,0000
02/12/2024 13:51:05	46.452.466/0001-29	R\$ 204,0000
02/12/2024 13:51:32	51.340.170/0001-56	R\$ 203,9000
02/12/2024 13:52:15	53.736.424/0001-85	R\$ 202,0000
02/12/2024 13:54:08	52.446.702/0001-05	R\$ 235,0000
02/12/2024 13:56:15	03.709.582/0001-78	R\$ 201,0000
02/12/2024 13:56:39	46.452.466/0001-29	R\$ 200,0000
02/12/2024 13:57:37	03.709.582/0001-78	R\$ 199,0000
02/12/2024 13:58:01	51.566.738/0001-51	R\$ 198,0900
02/12/2024 13:58:02	53.021.139/0001-88	R\$ 197,9900
02/12/2024 13:58:12	53.736.424/0001-85	R\$ 199,0000
02/12/2024 13:58:36	51.566.738/0001-51	R\$ 197,7400
02/12/2024 13:58:37	53.021.139/0001-88	R\$ 197,6400
02/12/2024 13:58:39	03.709.582/0001-78	R\$ 198,0000
02/12/2024 13:58:45	51.566.738/0001-51	R\$ 196,8300
02/12/2024 13:58:46	03.709.582/0001-78	R\$ 196,0000
02/12/2024 13:58:47	53.021.139/0001-88	R\$ 196,7300
02/12/2024 13:58:50	53.021.139/0001-88	R\$ 195,9000
02/12/2024 13:58:56	51.566.738/0001-51	R\$ 194,9900
02/12/2024 13:58:57	53.021.139/0001-88	R\$ 194,8900

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
02/12/2024 13:59:01	43.187.389/0001-39	R\$ 224,0000
02/12/2024 13:59:04	53.736.424/0001-85	R\$ 194,0000
02/12/2024 13:59:07	03.709.582/0001-78	R\$ 193,0000
02/12/2024 13:59:08	51.566.738/0001-51	R\$ 194,5100
02/12/2024 13:59:11	53.021.139/0001-88	R\$ 192,9000
02/12/2024 13:59:27	03.709.582/0001-78	R\$ 190,0000
02/12/2024 13:59:29	51.566.738/0001-51	R\$ 192,5700
02/12/2024 13:59:31	51.340.170/0001-56	R\$ 189,9000
02/12/2024 13:59:31	36.539.794/0001-03	R\$ 192,5600
02/12/2024 13:59:33	50.849.171/0001-68	R\$ 192,5600
02/12/2024 13:59:35	51.566.738/0001-51	R\$ 189,0900
02/12/2024 13:59:36	51.340.170/0001-56	R\$ 188,9900
02/12/2024 13:59:37	51.566.738/0001-51	R\$ 188,2400
02/12/2024 13:59:37	51.340.170/0001-56	R\$ 188,1400
02/12/2024 13:59:44	51.566.738/0001-51	R\$ 187,3500
02/12/2024 13:59:44	51.340.170/0001-56	R\$ 187,2500
02/12/2024 13:59:45	46.452.466/0001-29	R\$ 187,0000
02/12/2024 13:59:45	51.340.170/0001-56	R\$ 186,9000
02/12/2024 13:59:49	53.680.201/0001-43	R\$ 186,7800
02/12/2024 13:59:49	46.452.466/0001-29	R\$ 185,0000
02/12/2024 13:59:50	51.340.170/0001-56	R\$ 186,6800
02/12/2024 13:59:50	53.680.201/0001-43	R\$ 184,8300
02/12/2024 13:59:50	53.680.201/0001-43	R\$ 184,5000
02/12/2024 13:59:50	51.340.170/0001-56	R\$ 184,7300
02/12/2024 13:59:50	51.566.738/0001-51	R\$ 186,4600
02/12/2024 13:59:54	46.452.466/0001-29	R\$ 182,0000
02/12/2024 13:59:54	51.340.170/0001-56	R\$ 184,4000
02/12/2024 13:59:54	53.680.201/0001-43	R\$ 181,8700
02/12/2024 13:59:55	51.340.170/0001-56	R\$ 181,7700
02/12/2024 13:59:55	53.680.201/0001-43	R\$ 181,5800
02/12/2024 13:59:56	51.340.170/0001-56	R\$ 181,4800
02/12/2024 13:59:56	21.127.011/0001-07	R\$ 170,0000
02/12/2024 13:59:56	53.680.201/0001-43	R\$ 181,3100
02/12/2024 13:59:57	51.340.170/0001-56	R\$ 181,2100
02/12/2024 13:59:57	51.340.170/0001-56	R\$ 169,9000
02/12/2024 13:59:58	47.591.121/0001-19	R\$ 200,9900
02/12/2024 13:59:59	52.661.578/0001-92	R\$ 192,8000

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	02/12/2024 14:01:39	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 51.340.170/0001-56	02/12/2024 14:21:42	Sr. Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 08:00:00 do dia 03/12/2024. Justificativa: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), contendo a marca e modelo, conforme ofertada, para análise e parecer técnico, até as 08:00 h do dia 03/12/24..
pelo participante 51.340.170/0001-56	02/12/2024 21:31:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 21:31:27 de 02/12/2024. 27 anexos foram enviados pelo fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
02/12/2024 14:01:39	Item com etapa aberta encerrada.
02/12/2024 14:01:39	Item encerrado para lances.
02/12/2024 14:21:42	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/12/2024 08:00:00. Motivo: Sr fornecedor, solicito, sob pena de desclassificação, encaminhar/anexar no sistema a proposta (folder, catálogo, etc), contendo a marca e modelo, conforme ofertada, para análise e parecer técnico, até as 08:00 h do dia 03/12/24..
02/12/2024 21:31:27	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 finalizou o envio de anexo.
04/12/2024 09:31:47	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 169,9000. Motivo: Proposta aceita, conforme ofertado no anexo solicitado, por estar de acordo com as especificações contidas no objeto licitado, bem como apresenta o valor mais vantajoso..
04/12/2024 09:32:31	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 foi habilitado.
19/12/2024 15:31:28	Fornecedor P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 51.340.170/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 169,9000.
19/12/2024 15:31:34	Item homologado.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DlEx nº 447-COE/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.024377/2024-62

João Pessoa, PB, 19 de dezembro de 2024.

Do Chefe do COE/1º Gpt E  
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E  
Assunto: aquisição de refletores  
Rfr: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização  
de licitações no Comando do Exército (IG 12-02).  
Anexo: - 2024NC 409 593, de 19 dezembro de 2024

Visto:  
Em 19 / 12 / 24  
  
  
FISC ADMIN

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 MAIO 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação abaixo discriminada, para aquisição de refletores, com o objetivo de atender às necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia:

[REDACTED] NPJ: 51.340.170/0001-56						
ITEM OOG	PREGÃO/UG	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6.1.1	Dispensa de Licitação nº 90033/2024	Refletores	pç	30	R\$ 169,90	R\$ 5.097,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 5.097,00
VALOR TOTAL DO REQUISITÓRIO						R\$ 5.097,00

2. Justificativa:

- Visa a aquisição de refletores, visando a melhoria e eficiência aliada a economia e eficiência da iluminação interna do 1º Gpt E;
- PEC 17628, de 22 OUT 2024;
- Inscrição Genérica, IM070C316.

  
  
Chefe do COE

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o empenho supracitado no DiEx nº 447-COE/Cmdo 1Gpt E, de 19 de dezembro de 2024;
2. Utilizar o seguinte recurso da 2024NC 409.593, de 19 dezembro de 2024; e
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-general em João Pessoa, PB, 19 de dezembro de 2024.



  
Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

**“80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU “**

19/12/24 14:53

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 19Dez24 VALORIZACAO : 19Dez24 NUMERO : 2024NC409593  
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1° GPT E

OBSERVACAO

B3DST160202-BR135.CREMA#ATD DPS OBRA CREMA BR-135 MA. EMPH IMEDIATO CFM PEC 17  
628, DE 22 NOV 2024. ATENTAR PARECERES NO PEC. -- RFR 2024NC004448-EME --. EMP  
H CFM MSG SIAFI NR 20233041821-DEC.

NUM. TRANSFERENCIA : 1AABJC

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	247117	1000000000	449030		393003	MT00802	5.097,00
300065	1	247117	1000000000	449052		393003	MT00802	6.892,71

LANCADO POR : [REDACTED]  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160502 19Dez24 14:28



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.340.170/0001-56  
Razão Social: P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS  
Nome Fantasia: F F PRODUTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/07/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/04/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/03/2025
Receita Municipal	Validade:	05/02/2025

Emitido em: 19/12/2024 16:16

1 de 1

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/12/2024 16:19:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P R C FREIRE PRODUTOS E SERVICOS**  
CNPJ: **51.340.170/0001-56**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 51.340.170/0001-56. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YjJINTg3YTJiMDRmNmE3ZmZiYzEyZjA4YTM0MDk1MzljZGVVMTg4NTdjZjBkMjVhNzk5MmMyNmI0ZmlwOTNjZg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios